



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 1982 – DATA 13/01/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Licitação
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo nº 249/2022, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **NOELMA RAMOS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 60002284-4, do cargo de Intérprete de Libras, da Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de janeiro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA AVALIAÇÃO FINAL LICITAÇÃO 097-2021 RDC PRESENCIAL 003-2021

OBJETO: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas de engenharia para execução da reforma e ampliação das escolas municipais, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. A Comissão Permanente de Licitação analisou as propostas de preço e considerou CLASSIFICADAS as empresas **CONSÓRCIO EBISA-INO9VARE** com **Índice de Preço (IP) = 0,68** (zero vírgula sessenta e oito), **valor global de R\$ 24.690.550,40**, sendo a sua **AVALIAÇÃO FINAL (AF) = 9,04** (nove vírgula zero quatro) pontos e **CLAP CONSTRUTORA LTDA** com **Índice de Preço (IP) = 1** (um), **valor global de R\$ 16.745.566,40**, sendo a sua **AVALIAÇÃO FINAL (AF) = 3,7** (três vírgula sete) pontos. **Convocamos** as empresas participantes da referida licitação, para darmos continuidade ao certame, que ocorrerá no dia **14/01/2022 às 08h30**, Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana – BA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana 12/01/2022. **Jacicleide Gomes dos Santos**. Presidente da CPL.





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nº 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021, 015/2021, 025/2021, 033/2021, 39/2021, 042/2021, 049/2021, 062/2021, 067/2021 e 075/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Servidor	Secretaria	Conclusão
080000523	Arlete Maria Lacerda de Brito	SMS	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 04/02/2022
010737675	Claudine Santos Esquivel	SEDUC	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 04/03/2022
010703947	Cleonice de Souza Silva	SMS	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 12/07/2022
010737778	Elenilda Santos Araújo dos Reis	SEDUC	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 02/02/2022
080321783	Francineth Gomes da Silva	SMS	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 11/04/2022
080332249	Joselma Conceição Cazumbá	SMS	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 01/04/2022
010737900	Luciana Ramos Santana da Cunha	SEDUC	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 11/04/2022
080305258	Marcia Almeida dos Santos	SMS	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 11/04/2022
080003173	Maria Dorielma Guedes Santos	SMS	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 14/03/2022
080102553	Nailson da Silva Simas	SMS	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 11/03/2022
010832267	Noemia Teles da Silva	SEDUC	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 09/05/2022
010706065	Osmar Ribeiro	SEPREV	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 04/02/2022
080322490	Sheila Felicíssima da Conceição Silva	SMS	Concedida licença médica até a nova perícia que ocorrerá em 26/01/2022

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 12 de janeiro de 2022.

ELIONAI CARVALHO DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 003/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias, contados da data da emissão da notificação da autuação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana.

[**CLIQUE AQUI PARA BAIXAR**](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 003/2022

O Superintendente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / Feira de Santana - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO Nº 001/2022

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AOS2227	FE0215987	15/07/2021	566468
EBQ6475	FE0238800	30/08/2021	567435
FHA4G55	FE0241882	06/10/2021	567722
HMY5I30	FE0247286	09/11/2021	567570
JSD0133	FS0330628	08/09/2021	568013
JSF7220	FS0317695	11/10/2021	567478
JSG0F25	FE0246507	01/11/2021	568461
NYR8I29	FE0244956	09/11/2021	567757
NYR8I29	FE0244955	09/11/2021	567765
NYT4043	FE0236364	10/11/2021	568335
NYW2A95	FE0247404	08/11/2021	567875
OCY6713	FE0241848	05/10/2021	568190
OKA3H55	FE0238861	01/09/2021	567867
OKU5119	FE0246848	12/11/2021	567918
OKY2E93	A001453011	30/10/2020	567900
OVA4H24	A001511447	27/09/2021	568496
OVA4H24	A001512550	30/09/2021	568488
OZD4235	FE0223486	08/02/2021	567985
OZE5922	A001506425	03/09/2021	568182
PJJ6208	A001514979	10/10/2021	567427
PJQ8I57	A001506891	04/09/2021	568080
PJV9875	A001513265	03/10/2021	567553
PJW5902	FE0246741	11/11/2021	567639
PKI0329	FE0224389	20/07/2021	566340
PKO7280	A001514518	08/10/2021	567545
PKO7280	A001514592	08/10/2021	567561
PLK2514	FE0237492	08/11/2021	567832
PLU0H53	FE0243872	19/10/2021	568107
QTW7H60	A001510570	22/09/2021	566543
QTY7J38	A001506112	01/09/2021	567680
RCV9E29	FE0249756	26/11/2021	568021

Feira de Santana, 01 de janeiro de 2022.

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO





JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

EDITAL DE RECURSO Nº 001/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Feira de Santana - BA, quando da sessão realizada julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / FEIRA DE SANTANA - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ Processamento	Placa	Resultado
1.	21/12/2021	318925	A001407792	PKO6705	Indeferido
2.	21/12/2021	318823	FE0209176	PKM1417	Indeferido
3.	21/12/2021	318510	FE0188507	AZO4270	Indeferido
4.	21/12/2021	318096	FE0215359	OUF0J83	Indeferido
5.	21/12/2021	322011	FE0101995	JSL2860	Indeferido
6.	21/12/2021	319106	FE0209733	PJC6006	Indeferido
7.	21/12/2021	319098	FS0327327	PJC6006	Indeferido
8.	21/12/2021	318469	FE0215412	JRI2C97	Indeferido
9.	21/12/2021	318485	A001417681	PLB2615	Indeferido
10.	21/12/2021	318493	A001426148	PLB2488	Indeferido
11.	21/12/2021	318163	A001428474	PKB7491	Indeferido
12.	21/12/2021	318206	A001420163	PLV7F92	Indeferido
13.	21/12/2021	318214	A001422021	PLU4J87	Indeferido
14.	21/12/2021	318418	A001398195	JQU1E63	Indeferido
15.	21/12/2021	318890	A001414023	NYO2658	Indeferido
16.	21/12/2021	318968	FE0211208	PKW3230	Indeferido
17.	21/12/2021	318434	A001427353	EOX9852	Indeferido
18.	21/12/2021	318442	A001409321	NYZ0B55	Indeferido
19.	21/12/2021	318400	A001415784	PDI7A95	Indeferido
20.	21/12/2021	318222	A001425922	PKB4594	Indeferido
21.	21/12/2021	318088	A001393960	NZE2516	Indeferido
22.	21/12/2021	318281	A001424910	JSM3D40	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº 7744 – Pernambuco - Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI de Feira de Santana, Rua Miranda, Nº 655 Mangabeira – CEP:44056-300, Feira de Santana – Bahia

Feira de Santana, 03 de janeiro de 2022.

RAFAELA LAIS INUKAMI LACERDA
PRESIDENTE DA JARI / FEIRA DE SANTANA

